

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**

**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**  
 NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes*

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**  
 NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, usar informações adicionais (secção VI) para informações complementares*

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado**

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto**

**IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 / S  de  /  /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIª Série

de  /  /

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*  
 / S  de  /  /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIª Série

de  /  /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**

Número  ou Mínimo  / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Condições mais vantajosas de preço (60%);

b) Meios de acção e metodologia a utilizar (40%).

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
 Concurso n.º 1/2006.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção  /  /

Custo: 100 euros por exemplar, a que acrescerá o IVA à taxa em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

O pagamento será feito em numerário ou cheque passado à LOTAÇOR — Serviço de Lotas dos Açores, S. A.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**

/  /

Hora: 17 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**

Data prevista  /  /

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES  DA  DE  EL  EN  FR  IT  NL  PT  FI  SV  Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**  
 Até  /  /  ou  meses e/ou  /  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura é pública. Só poderão intervir as pessoas credenciadas pelos concorrentes, nos termos do artigo 13.º do programa de concurso.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data  /  /

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: indicado no ponto I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

NÃO  SIM

*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PRODESA: Medida co-financiada pelo IFOP.*

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Os pedidos de cópias do processo de concurso devem ser feitos por escrito, desde a data deste anúncio até 10 dias antes da data limite de recepção das propostas, sendo essas cópias fornecidas no prazo máximo de 6 dias contados a partir da data de recepção do respectivo pedido.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

20 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Manuel dos Santos Raposo*. 1000307074

## SIMARSUL — SISTEMA INTEGRADO MULTIMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S. A.

**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**

**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A.

Endereço postal:

Avenida de Luísa Todí, 300, 3.º

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2900-452.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SIMARSUL, S. A., Avenida de Luísa Todí, 300, 3.º, 2900-452 Setúbal.

À atenção de:

Prof. Doutor Miguel Pires Amado.

Telefone:

00351 265544000.

Fax:

00351 265544001.

Correio electrónico:

geral@simarsul.adp.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

**I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro: sociedade anónima de capitais públicos.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de execução dos sistemas de drenagem e elevatórios do subsistema do Seixal.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução: Península de Setúbal.

Código NUTS: PT172.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O sistema a executar respeita à drenagem «em alta», elevação e transporte das águas residuais de parte do concelho do Seixal até à nova ETAR do Seixal localizada na Aldeia de Paio Pires, na área da Siderurgia Nacional.

A empreitada compreende os seguintes elementos:

Construção civil de todas as obras que constituem as empreitadas, as quais, de acordo com os respectivos projectos de execução, se referem à execução dos emissários, condutas elevatórias e estações elevatórias;

Fornecimento e montagem do equipamento necessário, metal e electromecânico, bem como instalações eléctricas e instrumentação;

Obras acessórias;

Ensaio e arranque de exploração.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232423.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232411.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO****II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada é composta por três Lotes, correspondendo cada lote a parte dos Sistemas de Drenagem e Elevatórios do Subsistema do Seixal, a saber:

a) Lote 1 — Zona Oeste — Emissário da Quinta da Fidalga; Conduta Elevatória da Arrentela; Interceptor do Seixal; Emissário da Torre da Marinha; Interceptor da Quinta do Damião; Conduta Elevatória do Seixal; Conduta Elevatória Flor da Mata; Estação Elevatória da Arrentela; Estação Elevatória do Seixal; Estação Elevatória Flor da Mata. Remodelação do Interceptor da Amora; Remodelação da Estação Elevatória da Medideira e Remodelação da Estação Elevatória do Porto da Raposa;

b) Lote 2 — Zona Este — Conduta Elevatória de Paio Pires; Conduta Elevatória de Casal do Marco; Emissário da Murtinheira; Emissário Gravítico de Casal do Marco; Interceptor de Paio Pires; Emissário Vale da Abelha; Emissário Vale da Abelha 1; Conduta Elevatória de Cucena; Estação Elevatória de Paio Pires; Estação Elevatória de Casal do Marco;

c) Lote 3 — Sistema Elevatório do Breyner — Emissário do Breyner; Conduta Elevatória do Breyner; Emissário — Final — Ligação à ETAR; Estação Elevatória do Breyner.

O preço base é:

a) Lote 1 — Zona Oeste: 1 700 000 euros, com exclusão do IVA;

b) Lote 2 — Zona Este: 1 900 000 euros, com exclusão do IVA.

c) Lote 3 — Sistema Elevatório do Breyner: 3 200 000 euros, com exclusão do IVA.

**II.2.2) Opções:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 540 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

A empreitada será executada em regime misto: por série de preços para as obras de construção civil e por preço global para os trabalhos complementares da empreitada e para o fornecimento e montagem do equipamento electromecânico, instalações eléctricas, automação e instrumentação.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:**

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária passiva, tendo em vista a celebração do contrato.

**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**

Não.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — a) Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes habilitações:

i) Da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro), da classe correspondente ao valor global da proposta de cada lote (conforme o disposto na Portaria n.º 17/2004, de 10 de Janeiro);

ii) Da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, na classe correspondente, ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta de cada lote;

iii) Da 1.ª e da 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta de cada lote;

iv) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta de cada lote;

b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do já referido na alínea a) i) supra, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista.

3 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A capacidade económica e financeira dos concorrentes abrangidos nos termos do número anterior e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a execução da obra posta a concurso, será avaliada com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, à média aritmética simples dos três últimos exercícios.

**III.2.3) Capacidade técnica:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, são adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução, com recepção provisória nos últimos cinco anos, de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor (valor final de obra) não inferior a 60% do valor base de cada lote a concurso. Tratando-se de um agrupamento de empresas, este requisito aplica-se apenas à detentora do alvará correspondente à habilitação da 6.ª subcategoria da 2.ª categoria.

Caso a obra tenha sido concluída em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será actualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória;

b) A comprovação, efectuada através da análise dos elementos a apresentar de acordo com a alínea f) do n.º 15.1 do programa de concurso da execução, das componentes de:

b1) Construção civil de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 150 l/s;

b2) Fornecimento e montagem de equipamentos mecânicos e electromecânicos de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 150 l/s;

b3) Fornecimento e montagem de instalações eléctricas, automação e instrumentação de, pelo menos, uma estação elevatória de águas residuais ou de água potável com capacidade não inferior a 150 l/s;

c) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

d) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer às seguintes condições:

e1) Possuir formação superior em engenharia civil e no mínimo cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

e2) Possuir experiência efectiva na direcção de, pelo menos, duas empreitadas do tipo e dimensão da empreitada em questão.

2 — No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida desde que essa

capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

###### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

1. Preço (percentagem) — 60;
2. Valia técnica (percentagem) — 30;
3. Garantia do cumprimento do prazo (percentagem) — 10.

###### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
SMS.ENG.CPB.06.065.OBR.TEE.

###### IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Sim.

Anúncio de pré-informação

Número do anúncio no JO: 2006/S 175 — 186289, de 14/09/2006.

###### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/12/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 3000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O pagamento deve ser efectuado no momento da entrega, em numerário ou em cheque passado à ordem de SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S. A. As cópias serão entregues em mão, contra recibo, na morada indicada no ponto I.1), no prazo de seis dias a contar da data de recepção do pedido.

Ao valor indicado acresce o IVA à taxa legal em vigor.

###### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 11/01/2007.

Hora: 17.

###### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

###### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

###### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/01/2007.

Hora: 10.

Lugar: na morada indicada em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

##### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

##### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 25/10/2006.

#### Anexo B

#### INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

##### Lote n.º 1

Título: Zona Oeste

##### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

O lote 1 corresponde à execução das seguintes infra-estruturas:  
Emissário da Quinta da Fidalga, com cerca de 957 m de DN200 a DN 250, em PEAD;

Conduta Elevatória da Arrentela, com cerca de 111 m de DN 250 em PEAD;

Interceptor do Seixal, com cerca de 1071 m de DN 250 a DN 280, em PEAD;

Emissário da Torre da Marinha, com cerca de 555 m de DN 400, em PEAD;  
Interceptor da Quinta do Damião, com cerca de 387 m de DN 500, em PEAD;

Conduta Elevatória do Seixal, com cerca de 632 m de PEAD 315, em PEAD;  
Conduta Elevatória de Flor da Mata, com cerca de 493 m de PEAD 110, em PEAD;

Interceptor da Amora, remodelação de cerca de 122 m de DN 315, em PEAD;

Estação Elevatória da Arrentela, para 69 l/s e 7,4 m de altura manométrica;

Estação Elevatória do Seixal, para 95 l/s e 33,2 m de altura manométrica;

Estação Elevatória Flor da Mata, para 6 l/s e 7,5 m de altura manométrica;

Estação Elevatória da Medideira (a remodelar), para 27,9 l/s e 12,7 m de altura manométrica;

Estação Elevatória do Porto da Raposa (a remodelar), para 622,4 l/s e 36,2 m de altura manométrica.

##### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232423.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232411.

##### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Custo estimado, sem IVA: 1 700 000.

Divisa: euro.

##### Lote n.º 2

Título: Zona Este

##### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

O lote 2 corresponde à execução das seguintes infra-estruturas:

Conduta Elevatória de Paio Pires, com cerca de 330 m de DN 280, em PEAD;

Conduta Elevatória de Casal do Marco, com cerca de 1595 m de DN 500, em PEAD;

PEAD;

Emissário da Murtinheira, com cerca de 974 m de DN 500, em PEAD;

Emissário de Casal do Marco, com cerca de 667 m de DN 600, em FFD;

Interceptor de Paio Pires, com cerca de 133 m de DN 400, em PEAD;

Emissário de Vale da Abelha, com cerca de 1218 m de DN 355, em PEAD;

Emissário Vale da Abelha 1, com cerca de 639 m de DN 250, em PEAD;

Conduta Elevatória/Emissário de Cucena, com cerca 935 m de DN 500, em PEAD;

PEAD;

Estação Elevatória de Paio Pires, para 47,0 l/s e 14,0 m de altura manométrica;

Estação Elevatória de Casal do Marco, para 138,0 l/s e 19,2 m de altura manométrica.

##### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232423.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232411.

##### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Custo estimado, sem IVA: 1 900 000.

Divisa: euro.

##### Lote n.º 3

Título: Sistema Elevatório do Breyner

##### 1) DESCRIÇÃO SUCINTA

O lote 3 corresponde à execução das seguintes infra-estruturas:

Emissário do Breyner, com cerca de 1358 m de DN 400 a DN 500 em PEAD

e DN 1000 em FFD;

Conduta Elevatória do Breyner, com cerca de 2 250 m de DN 1000, em FFD;

Emissário Final — Ligação à ETAR, com cerca de 900 m de DN 355 a DN 600, em PEAD;

Estação Elevatória do Breyner, para 833,3 l/s e 17,6 m de altura manométrica.

##### 2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232423.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45232411.

##### 3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Custo estimado, sem IVA: 3 200 000.

Divisa: euro.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, Miguel Pires Amado. 1000307081